



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3789 – Segunda-feira, 21 de Junho de 2010

## Prefeitura investe para agilizar trânsito na rótula da Nilo

A implantação de um projeto de reestruturação viária foi definido na manhã de sexta-feira, 18, por técnicos da prefeitura, para solucionar um dos gargalos de trânsito mais críticos da Capital, a rótula da Nilo Peçanha. O projeto, elaborado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), prevê um investimento de cerca de R\$ 1,3 milhão para substituição da Rótula da Encol, localizada no cruzamento da Carazinho com Nilópolis, Nilo Peçanha e Carlos Trein Filho, por um conjunto semaforizado e obras de disciplinamento viário naquela área.

Em vistoria ao local o prefeito afirmou que a conclusão da obra está prevista para fevereiro de 2011, período que antecede o início do ano letivo escolar. “Esta é uma solução simples, mas que exigirá uma série de ações para agilizar a mobilidade urbana desta área. Com isso, vamos desafogar um dos grandes tráfegos de veículos da cidade”, destacou.

A semaforização permitirá aos motoristas a conversão à esquerda da Carazinho para a Nilópolis e conversão da Carlos Trein Filho para a Nilo Peçanha, sentido Centro/bairro. O movimento da Nilópolis para a Carlos Trein Filho acontecerá pela Travessa Cel. Antônio Carneiro Pinto e Carazinho. Será criada uma faixa adicional de circulação na Carlos Trein

Filho, na área de aproximação do cruzamento. Estão previstos ajustes geométricos em toda a área de entorno do cruzamento, com recortes de canteiros e melhorias de raios de giro para os veículos. Esta proposta garante um novo fôlego para o trânsito da região, com possibilidade de intervenções viárias complementares.

Conforme o diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a meta é reduzir em até 80% os congestionamentos naquela região onde circulam cerca de 61 mil veículos, das 7h às 20h. A licitação, pela Smov, acontecerá nos próximos dias, com prazo final de entrega das obras de seis meses.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Meta é reduzir em até 80% os congestionamentos naquela região

## Capital tem 400 semáforos econômicos

Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre tem 400 semáforos para pedestres e veículos econômicos em vias de grande fluxo. Ao todo, são 1.131 focos de semáforos com lâmpadas de Led (sigla em inglês para diodo emissor de luz), que gastam 85% menos energia. Alguns cruzamentos e ruas do Centro Histórico, Terceira Perimetral, Ipiranga, Azenha, Protásio Alves, Bento Gonçalves e Érico Veríssimo contam com esse tipo de sinalização.

As substituições são realizadas gradualmente pelas equipes de sinalização elétrica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A implantação desses equipamentos garante mais visibilidade e segurança na circulação e maior economia nos gastos com energia. No breaks, que mantêm os semáforos ligados por até duas horas em caso de falta de energia, são testados em sinalizações para mais segurança na circulação.

De acordo com dados da Coordenação de Sinalização



Semáforo com no break em teste na Paulo Gama com Osvaldo Aranha

Elétrica da EPTC, Porto Alegre possui 21.059 unidades de focos de semáforos. Por mês, são trocadas 3.500 lâmpadas. As econômicas, de 100w, têm durabilidade de até seis meses, tornando a manutenção mais barata.

## Oficina literária gratuita

A Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura está com inscrições abertas para a oficina literária vinculada aos concursos Histórias de Trabalho e Poemas no Ônibus e no Trem. De 1º de julho a 19 de agosto, uma vez por semana, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães, temas como a função poética da comunicação, a organização do pensamento através da prática textual e a liberdade imaginativa serão discutidos e colocados em prática com a produção textual de diversos gêneros literários, como poesia, contos e narrativas. A oficina será ministrada por Diego Petrarca, com participação de Fernando Rozano.

Serão disponibilizadas 15 vagas, e as inscrições podem ser feitas na Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Informações: 3289-8072 / 8075

cll@smc.prefpoa.com.br

<http://coordenacaodolivro.blogspot.com>

<http://twitter.com/cllpoa>

## Educação inclusiva

A 6ª edição do Curso de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade será realizada de hoje até sexta-feira, 25. Organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o encontro faz parte do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, que tem como objetivo a formação de gestores e educadores para efetivar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. O evento ocorrerá no Hotel Coral Tower (avenida Protásio Alves, 2966, bairro Petrópolis).

Participam da formação representantes dos 54 municípios da área de abrangência de Porto Alegre, educadores da rede municipal de ensino e de instituições parceiras. O curso tem duração de 40 horas e abordará diferentes temáticas voltadas à inclusão escolar.

Rosane González – Banco de Imagens – PMPA



## Bebidas destruídas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) destruiu na última sexta-feira, 10.427 bebidas alcoólicas (cervejas em lata, cervejas em garrafa, vinhos de garrafa e cachaças, batidas e destilados), apreendidas pela equipe de fiscalização da secretaria de 1º de maio a 15 de junho. As mercadorias eram comercializadas sem autorização da secretaria. A destruição aconteceu na estação de tratamento do Dmae, na avenida A. J. Renner.

Aline Brum – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.917, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

**Altera a ementa e inclui § 2º no art. 1º da Lei nº 10.261, de 28 de setembro de 2007, fixando dias e horário de funcionamento da Feira do Mercado Bom Fim.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 10.261, de 28 de setembro de 2007, conforme segue:

“Oficializa como evento cultural, econômico, comercial e turístico do Município de Porto Alegre a Feira do Mercado Bom Fim, que funcionará aos sábados e domingos, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas.” (NR)

**Art. 2º** No art. 1º da Lei nº 10.621, de 2007, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e fica incluído § 2º, conforme segue:

“Art. 1º .....

§ 2º A Feira do Mercado Bom Fim funcionará aos sábados e domingos, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas.” (NR)

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), responsável pela localização e pelo mapa da Feira do Mercado Bom Fim.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.918, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

**Altera o art. 2º da Lei nº 9.456, de 3 de maio de 2004 – que dispõe sobre a oficialização da Feira do Gibi de Porto Alegre e dá outras providências –, dispondo sobre a localização desse Evento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Lei nº 9.456, de 3 de maio de 2004, conforme segue:

“Art. 2º A Feira do Gibi será realizada no segundo piso do Mercado Público Municipal, preferencialmente no quadrante dois, e funcionará, de forma permanente, no horário compreendido entre as 9 (nove) horas e as 19 (dezenove) horas, no primeiro sábado de cada mês e nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, com duração de 6 (seis) dias, de segunda-feira a sábado.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.682, de 12 de maio de 2010.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 9.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 7000-04.0122.135.2532 - PUBLICIDADE - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 9.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

7000-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

R\$ 9.000,00

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Valor Total do Decreto:

R\$ 9.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.709, de 14 de junho de 2010.**

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 300.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 0100-01.0031.142.1001 – CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL	
4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 142 – Câmara Municipal	
Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.1542 – REFORMA DA SALA DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	
4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00
Recurso: Programa: 142 – Câmara Municipal	
Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 142 – Câmara Municipal	
Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL	
100-01.31.142.2689 – IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DE SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.710, de 14 de junho de 2010.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 4.600.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 4000-17.0512.132.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.000.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 2.000.000,00
<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>	
Crédito: 4000-17.0512.140.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.600.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 2.600.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2010.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, cedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Administração, a função gratificada especial equivalente ao cargo em comissão de secretário adjunto, 1128, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.4.10, com base na Lei Complementar 549 de 09.05.06, regulamentada pelo Decre-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.711, de 16 de junho de 2010.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.271.390,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0203-06.0182.132.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
Órgão Executor - GP / FUNREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - GP / FUNREBOM	
0203-06.0182.132.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 220.000,00
Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.991.990,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.991.990,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.400,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 59.400,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.271.390,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

to 15.232 de 28.06.06, através do Ato 100 de 1º.4.10 (processo 1.13119.10.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 108 de 09/04/10, que atribuiu a função gratificada especial equivalente ao cargo em comissão de secretário adjunto, 1128, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 150 de 10.6.10 (processo 1.13119.10.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 630 de 11.6.10 (processo 1.3448.10.0).  
NOME: ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO MATRÍCULA: 863418/1

CARGO: Professor  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: A contar de 29/01/2010  
 BASE LEGAL: Art. 71, inc. I da LC 133/85.

CÓDIGO: ED103M5

através do Ato 60 de 10.6.10 (processo 9.2124.10.6).

Matr. Nome

Órgão Origem Data/  
Falecimento

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 24.5.10, através do Ato 399 de 4.6.10 (processo 1.22877.10.0).  
 NOME: CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM MATRÍCULA: 110910/2  
 CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304  
 LOTAÇÃO: SMDHSU  
 OBJETO: Para exercer a FG de responsável por ronda (11130010), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da CSU/SMDHSU.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 405 de 9.6.10 (processo 1.21178.10.0).  
 NOME: RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 303024/1  
 CARGO: Operário especializado CÓDIGO: OB10702  
 LOTAÇÃO: SMA  
 OBJETO: Para exercer a FG de auxiliar técnico (21130002), da Unidade de Veículos Próprios (12603005), da CTA/SMA.  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 411 de 9.6.10 (processo 1.23973.10.2).  
 NOME: ELCIO SANTI PINTO MATRÍCULA: 182361  
 CARGO: Operário CÓDIGO: AC11002  
 LOTAÇÃO: GP  
 OBJETO: Para exercer a FG de gerente B (11120010), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do GP.  
 BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 24.5.10, através da Portaria 398 de 4.6.10 (processo 1.22877.10.0).  
 NOME: LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA MATRÍCULA: 538880/1  
 CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304  
 LOTAÇÃO: SMDHSU  
 OBJETO: Da FG de responsável por ronda (11130010), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da CSU/SMDHSU.  
 BASE LEGAL: :Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 404 de 9.6.10 (processo 1.21178.10.0).  
 NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS MATRÍCULA: 269296/1  
 CARGO: Recepcionista CÓDIGO: AA10804  
 LOTAÇÃO: SMA  
 OBJETO: Da FG de auxiliar técnico (21130002), da Unidade de Veículos Próprios (12603005), da CTA/SMA.  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 409 de 8.6.10 (processo 1.23972.10.6).  
 NOME: ELCIO SANTI PINTO MATRÍCULA: 182361/02  
 CARGO: Operário CÓDIGO: AC11002  
 LOTAÇÃO: SMGAE  
 OBJETO: Do exercício da FG de gerente B (11120010), da Coordenação de Comunicação Social, da SMGAE (09700001).  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**EXCLUSI**, através do Ato 377 de 25.5.10 (processo 1.20862.10.5).  
 NOME: ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA MATRÍCULA: 258419/1  
 CARGO: Nutricionista CÓDIGO: ES127NS  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 06/05/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 133 de 2.6.10 (processo 1.17740.10.0). **Retificado.**  
 NOME: CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO  
 MATRÍCULA: 99214.0/01  
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.3.10.  
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÔE**, a contar de 1.6.10, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 745380, ENIO DA PAZ GARCIA FILHO, 710134, JOÃO MANOEL HOFFMEISTER, 484523, PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968 e NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 710110, detentores do cargo de motorista, OP.2.11.04, do quadro único de funcionários do DMAE para o quadro único da Administração Centralizada-Secretaria Municipal da Saúde-SMS, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 4.6.10 (processo 3.1663.10.0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI** os servidores aposentados, inativos, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da L.C. 478/02, arrolados em relação anexa,

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
01569.3	ARGEMIRO PEDRO DOS SANTOS	SMED	24/05/10
00535.5	ARY PEREIRA NUNES	SMF	26/04/10
05111.0	CLÁUDIO PACHECO DE CASTRO	SMF	11/05/10
41798.0	DALVA ARANHA MINOSSI	SMED	12/05/10
03022.1	EMA NIEDERMEYER DE OLIVEIRA	SMS	21/05/10
42842.5	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	SMED	22/05/10
04748.0	FRANCISCO JOSÉ PIBER	SMDHSU	11/05/10
01418.3	HELIO CHAVES NUNES	SMA	22/05/10
09277.5	IRACEMA MARIA ELIAS	SMS	19/05/10
13895.8	JOÃO PAULO MAURER GARCIA	SMIC	17/05/10
13148.2	MARIA DE LOURDES FORTES VIEGAS	SMED	15/04/10
06871.8	OCTALICIO ESCOBAR DA CUNHA	SMOV	09/05/10
18243.6	PAULO LAFAIETE SOARES CORREA	SMED	12/05/10
07388.2	RICARDO DA SILVA	SMA	15/05/10
00843.3	YVONE DIAS	SMT	14/02/10
00067.4	GEORGINA IGNACIO DA SILVA	CMPA	17/05/10
25859.0	HERNANDE ALVES PEREIRA	DMAE	26/05/10
04532.8	ARMANDO PEREIRA D'AVILA	DMLU	13/05/10
13695.2	JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES	DMLU	30/04/10
14932.8	DALTRO VIEIRA DA SILVA	DMLU	11/05/10
07879.0	WALDOMIRO RAMOS DA SILVA	DMLU	20/04/10

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10/12/2009, MARIA IVONE DE VARGAS, 11914.6, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16.688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 46762213049, PASEP 10244805897, através do Ato 263 de 1º.6.10 (processo 1.54626.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/05/10, NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 34781.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4996/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 09717544034, PASEP 10062700577, através do Ato 266 de 21.6.10 (processo 1.44425.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ZILÁ SILVA DA ROSA, 8579.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Gerente de Atividades I, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 18361765034, PASEP 10067537372, através do Ato 267 de 1º.6.10 (processo 1.40067.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 43638.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41671260015, PASEP 18014140791, através do Ato 269 de 1º.6.10 (processo 1.40298.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

**bunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA EVANI DE SOUZA CORRÊA**, 28261.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35795565091, PASEP 10600151368, através do Ato 270 de 1º.6.10 (processo 1.39309.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/05/10, **ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA**, 24152.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8333/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 19064284091, PASEP 10022964344, através do Ato 271 de 1º.6.10 (processo 1.45271.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LIANE ARRIAL ROQUE**, 43783.1-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (07h23min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33567522000, PASEP 17014160557, através do Ato 273 de 1º.6.10 (processo 1.52056.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VERA REGINA MEDEIROS LUCAS DA CUNHA**, 19427.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21316953068, PASEP 10250407555, através do Ato 275 de 1º.6.10 (processo 1.46039.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO**, 8707.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 40576639087, PASEP 12043065868, através do Ato 276 de 1º.6.10 (processo 1.51049.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GISALMA OLIVEIRA PUGGINA**, 6863.1, estatutária, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Gerente de Parque), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF

33474800078, PASEP 10113888896, através do Ato 277 de 1º.6.10 (processo 1.47825.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANA MARIA CONCEIÇÃO LEITE**, 42927.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 90525361049, PASEP 10718376150, através do Ato 278 de 1º.6.10 (processo 1.9777.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GILSON CAMPOS GOMES**, 67358.7, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 12321893672, PASEP 10058344621, através do Ato 280 de 1º.6.10 (processo 1.49712.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 06/04/10, **DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL**, 6119.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, calculado de forma integral, uma vez que superou o tempo mínimo necessário de 12775 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da LC 478/02, alterado pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 19913095034, PASEP 10255617523, através do Ato 284 de 1º.6.10 (processo 9.1540.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA DULCE DE ALMEIDA MOTTA**, 6262.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Assessor Especialista, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 23686227053, PASEP 10691454199, através do Ato 285 de 1º.6.10 (processo 1.47240.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SUZANA SIEBER**, 20829.5-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; CPF 35287357087, PASEP 10775967871, através do Ato 290 de 1º.6.10 (processo 1.43879.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARLENE EROTILDES DUTRA**, 8846.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e

124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau “20%”, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 41358465053, PASEP 12024527622, através do Ato 293 de 1º.6.10 (processo 9.918.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** NOELI MARQUES MACHADO, 6859.0, estatutária, Recepcionista readaptado de Monitor, SA-1.08.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 31690874015, PASEP 10113888888, através do Ato 299 de 1º.6.10 (processo 1.27459.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** LIA MARTA BENDIN, 8026.6, estatutária, Administrador, ES.1.01.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29182050015, PASEP 10111215924, através do Ato 300 de 1º.6.10 (processo 9.1323.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/05/10, ANGELA DA ROCHA ROLLA, 30508.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8031/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 19234023072, PASEP 10040922402, através do Ato 309 de 10.6.10 (processo 1.6545.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 08/04/10, AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0-2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 3748/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 00565210068, PASEP 10059225464, através do Ato 310 de 10.6.10 (processo 9.476.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização, ao servidor, através da Portaria 146 de 10.6.10 (processo 1.22165.10.0).  
NOME MARCIO FERREIRA BINS ELY MATRÍCULA 777307/02  
CARGO Secretário Municipal CÓDIGO 7  
LOTAÇÃO SPM

OBJETO Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 16 a 17.05.10, a fim de participar de audiência com o Ministro dos Esportes, sobre da Copa 2014, em Brasília/DF.

BASE LEGAL Artigo 32, inciso III, da LC.133/85.

**DESIGNA**, de 26 a 31.12.09, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/02, por motivo de afastamento legal, JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 145 de 10.6.10 (processo 1.7941.10.2).

**RETIFICA** a Portaria 196 de 01.10.08, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI grupo de trabalho composto por SAMIR ALI, 24627.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC; SANDRO LOURENÇO DA LUZ, 786308, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/SMCPGL, e MAURO BOSSLE MOREIRA, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a coordenação do primeiro, **tratar da regulamentação da Lei 6.602, de 07/05/90, que prevê a criação de áreas no Município de Porto Alegre para o exercício da profissão de guardadores e lavadores de**

**veículos automotores e da Lei Complementar 642, de 30.04.10, que alterou a Lei Complementar 12, de 07.01.75, através da Portaria 144 de 08.06.10.**

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086, arquiteta, ES102NS, para se afastar do Município, de 27 a 28.5.10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar da “I Oficina de Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos Prioritários da Copa 2014”, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 26.5.10.

### GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a EWERTON LUIZ BREYER, 45618.7/01/03, médico, ES124NSB3, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 18 a 22.5.10, para participar do III Congresso Interamericano de Medicina de Emergência, em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 11.6.10 (processo 1.14537.10.9).

**CONCEDE** autorização a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 30463.6/02, professora, ED103M5A7, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 24.6 a 4.7.10, para acompanhar cinco alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre e CMET Paulo Freire, em intercâmbio com jovens de outros países, em Granada, Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 11.6.10 (processo 1.16520.10.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.5.10, da Portaria 557 de 9.4.91, em relação ao servidor, através da Portaria 920 de 11.5.10 (processo 1.18882.10.2).

NOME: SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER MATRÍCULA: 224197/1

CARGO: Recepcionista CÓDIGO: AA10804

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Que convocou para cumprir regime de tempo integral até UD

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa, das respectivas convocações para prestar serviço noturno, através da Portaria 1116 de 2.6.10 (processo 1.22072.10.1).

Matr	Servidor	A contar de
285538/1	CARLA PIRES CERVEIRA	01/05/10
395368/1	JUSSARA SOUSA MEDEIROS	10/04/10
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	10/01/10
288746/2	LUIZA MARA DE VASCONCELOS	01/03/10
491631/1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	01/04/10
276471/2	TERESINHA DE FÁTIMA M. CARMONA	01/03/10

**CESSA EFEITOS**, de 19.5 a 17.6.10, em relação à servidora, através da Portaria 1117 de 1º.6.10 (processo 1.22086.10.2).

NOME: ANDREA DOS SANTOS CARVALHO MATRÍCULA: 544568/1

CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Port. 3445 de 26/12/2005 que convocou para regime suplementar de trabalho.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.4.10, em relação ao servidor, através da Portaria 1160 de 10.6.10 (processo 1.23843.10.1).

NOME: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR MATRÍCULA: 558210/3

CARGO: Motorista CÓDIGO: OP11504

LOTAÇÃO: SMS – Adido do DMLU.

OBJETO: Da Portaria 1469 de 16.07.09 que concedeu gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.

**CONCEDE**, ao servidor, de 15 a 29.5.10, através da Portaria 1092 de 7.6.10 (processo 1.21677.10.7).

NOME: ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI MATRÍCULA: 118671/3

CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da Lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONCEDE**, ao servidor, a contar de 5.5.10, através da Portaria 1134 de 8.6.10 (processo 1.22642.10.2).

NOME: GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 993351/1

CARGO: Motorista CÓDIGO: OP11504

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 /85 - artigo 110, inciso V, alínea “h”, e 69, inciso II, da Lei 6309/88.

**CONCEDE**, ao servidor, a contar de 17.5.10, através da Portaria 1156 de 9.6.10 (processo 1.14744.10.4).

NOME: JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN MATRÍCULA: 997204/01

CARGO: Motorista CÓDIGO: OP11504

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade

des em veículos de serviços essenciais.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 /85 - artigo 110, inciso V, alínea “h”, e 69, inciso II, da Lei 6309/88

**CONCEDE**, ao servidor, a contar de 18.5.10, através da Portaria 1158 de 10.6.10 (processo 1.16013.10.7).

NOME: CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA MATRÍCULA: 997540/1  
CARGO: Motorista CÓDIGO: OP11504  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 /85 - artigo 110, inciso V, alínea “h”, e 69, inciso II, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, de 01/06/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 1032 de 9.6.10 (processo 1.20815.10.7).

NOME ROSANI TESSER MATRÍCULA 539251/1  
CARGO Enfermeiro CÓDIGO ES113NS  
LOTAÇÃO SMS

OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 19.5 a 17.6.10, através da Portaria 1118 de 1º.6.10 (processo 1.22086.10.2).

NOME: ANDREA DOS SANTOS CARVALHO MATRÍCULA: 544568/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED105M5  
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Regime complementar de trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa, para regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32, através da Portaria 1119 de 1º.6.10 (processo 1.22089.10.1).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
54769.7 01	ANTONIO ALBINO MACIEL	19/05/10	17/06/10
84997.5 01	VINICIUS DA ROSA PETRY	22/03/10	31/12/10

**CONVOCA**, de 1º.1.10 até 31.12.11, através da Portaria 1143 de 9.6.10 (processo 1.39536.09.2).

NOME: MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES MATRÍCULA: 963310/1  
CARGO: Técnico em enfermagem CÓDIGO: TP10707  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 7.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1159 de 10.6.10 (processo 1.7796.10.2).

NOME: ELAINE MARIA RIEGEL MATRÍCULA: 585935/1  
CARGO: Técnico em enfermagem CÓDIGO: TP10707  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitora, SA10806, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12004015, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 71861/3, telefonista, CO10504, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 18 a 30.6.10, através da Portaria 1093 de 10.6.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 7.6.10, através da Portaria 175 de 7.6.10.

**DISPENSA** do ponto BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512/3, agente fiscal da Receita Municipal, nos dias 22 a 25 de junho de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participar do XXII Encontro Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, Congresso promovido pela FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, em Manaus/AM, através da Portaria 177 de 17.6.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, contínuo, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da SMOV, 210027, 14002001, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 27367.6, eletrotécnico, 100490, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.10, através da Portaria 133 de 17.5.10.

**DESIGNA** ANGELA BARBOSA MULHE, 43995.5, assistente administrativo, 100170, como Presidente, ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 16757.8, assistente administrativo, 100170 e CLÁUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativo, 100170, como membros da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da SMOV, a contar de 07.06.2010, de acor-

do com o disposto no art. 221, inciso I, alíneas “a” e “b” da LC 133/85, através da Portaria 150 de 7.6.10.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a CAROLINE CAO PONSO, 91621.6/01, professor, para afastar-se do Município de 26 a 29.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI SIMCAM – SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS, realizado no RIO DE JANEIRO - RJ, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 486, de 1º.6.10 (processo 1.18088.10.4).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 23410.5/01, professor, para afastar-se do Município de 18 a 21.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E III ENCONTRO NACIONAL DOS COORDENADORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 487, de 1º.6.10 (processo 1.18766.10.2).

**CONCEDE** autorização a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 55638.8/01, professor, para afastar-se do Município de 25 a 28.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI SIMCAM – SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS, realizado no RIO DE JANEIRO - RJ, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 488, de 1º.6.10 (processo 1.18089.10.0).

**CONCEDE** autorização a ANA CLÁUDIA KLEIN FERREIRA, 99795.2/01, professor, para afastar-se do Município de 25 a 28.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CONGRESSO MEGA BRASIL DE COMUNICAÇÃO 2010, realizado em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 489, de 1º.6.10 (processo 1.20110.10.3).

**CONCEDE** autorização a MARCOS MENEZES MELCHORS, 16755.4/02, professor, para afastar-se do Município de 20 a 23.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º CURSO DE FUNDAMENTAÇÃO EM PEDAGOGIA WALDORF, realizado em NOVA PETRÓPOLIS - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 490, de 1º.6.10 (processo 1.14481.10.3).

**CONCEDE** autorização a LUCIDE NICOLLI, 14889.4/02, nutricionista, para afastar-se do Município de 6 a 7.8.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SOCREGS 2010 – CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - SIMPÓSIOS DE ESPECIALIDADES EM CARDIOLOGIA, realizado em GRAMADO - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 496, de 2.6.10 (processo 1.21598.10.0).

**CONCEDE** autorização a ANELISE HAHN BUENO, 99832.4/01, nutricionista, para afastar-se do Município de 26 a 29.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, realizado em JOINVILLE - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 497, de 2.6.10 (processo 1.22022.10.4).

**CONCEDE** autorização a DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES, 29383.3/01, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se do Município de 26 a 29.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, realizado em JOINVILLE - SC, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 498, de 2.6.10 (processo 1.22020.10.1).

**CONCEDE** autorização a ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 100128.0/01, nutricionista, para afastar-se do Município de 6 a 7.8.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SIMPÓSIO DE NUTRIÇÃO EM CARDIOLOGIA, realizado em GRAMADO - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 499, de 2.6.10 (processo 1.21599.10.6).

**DESIGNA** ANTONIO JOÃO BARBOSA, 4652.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130002, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 29.4 a 28.5.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 491 de 1º.6.10.

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 25.5.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 492 de 1º.6.10.

**DESIGNA** MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0/02, professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 12.5.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 493 de 1º.6.10.

**DESIGNA** MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0/02, professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 25.5.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 494 de 1º.6.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 396/10, excluindo JULIO CESAR FELIPPE, 879890.1, LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES, 610046/2, incluindo MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815, como Coordenadora da CGATA e CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835.01, como Coordenadora da CGRAPS; permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo
ANDRÉ LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ANDERSON ARAÚJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Assessor da CGATA
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
CHRISTIANE NUNES FREITAS	421835.01	Coordenadora da CGRAPS
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador Adjunto da CGVS
MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI	879815	Coordenadora da CGATA
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	16916.2	Diretor Geral do HPS
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
MARCELO BOSIO	36581.9	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
MARIA IZABEL BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral do HMIPV
MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	261649/1	Coordenador da ASSEPLA
SAMIR DOS SANTOS PASSOS	510789	Coordenadora da GRSS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/Emergências

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, ao guarda municipal MATEUS CORREA LUCAS, 538994, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I e VII do art. 196; e o inciso IV do art. 197, previstos da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 001.028599.09.8, através da Portaria 98 de 19.5.10.

**DESIGNA** ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal I da Equipe I de Vigilância, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.10, através da Portaria 103 de 2.6.10.

**INSTAURA** inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no processo 001.038416.09.3, com fundamento no art. 221, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 14.4.10.

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.012122.10.6, 001.012123.10.2, 001.012124.10.9, 001.012125.10.5, 001.012126.10.1, 001.012127.10.8, 001.012128.10.4, 001.012129.10.0, 001.012130.10.9, 001.012131.10.5, 001.012132.10.1, 001.012133.10.8, através da Portaria 4 de 27.5.10.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de rede, OB10405, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.10, através da Portaria 101 de 4.6.10.

**DESIGNA** ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 9.8.10, através da Portaria 102 de 4.6.10.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.003516.10.5, em virtude do esclarecimento dos fatos e das providências tomadas, através da Portaria 110 de 16.6.10.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA, 100630, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por 1 dia, contar de 22.5.10, com base no artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 1.6.10 (processo 3.395.10.2).

**DESIGNA** ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096; JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591; SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621, do DMAE e EDUARDO MULLER, JOSÉ MANOEL AYRES KURZ e GABRIEL GIL CERDA, da PROCEMPA, como membros para comporem a comissão de trabalho que tem por objetivo adequar o Sistema de Recursos Humanos – ERGON – ao Projeto de Lei, de implantação da nova Estrutura Organizacional do Departamento, de 7.4.10 até 90 dias após a publicação da Lei, através da Portaria 905 de 1.6.10, (processo 3.2321.10.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS SUMANATÁ NUNES DA SILVEIRA, 718194, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, para exercer a atividade de recebimento e distribuição de vales-transporte aos servidores no setor de elevatórios da Divisão de Esgoto, a contar de 24.3.10, através da Portaria 875 de 27.5.10, (processo 3.1326.10.4).

**DESIGNA** VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, de 21.6.10 a 30.6.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 28.5.10, (processo 3.188.10.7).

**DESIGNA** FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, ADRIANO MADEIRA, 718418, de 21.6.10 a 30.6.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 28.5.10, (processo 3.188.10.7).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, de 14.6.10 a 28.6.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 31.5.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4099.09.5 e SANDRO CARRAVETA DA COSTA, 722094, como secretário a contar de 7.6.10, com base no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 31.5.10, (processo 3.4099.09.5).

**DESIGNA** VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897, de 12.5.10 a 26.5.10, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 899 de 1.6.10, (processo 3.5464.09.9).

**DESIGNA** JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159, de 21.6.10 a 5.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 1.6.10, (processo 3.5464.09.9).

**DESIGNA** PAULO RENATO DA SILVA, 743267, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, 712489, de 14.6.10 a 28.6.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 1.6.10, (processo 3.5464.09.9).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de chefe do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330, de 19.7.10 a 2.8.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 2.6.10, (processo 3.5464.09.9).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658, de 12.7.10 a 31.7.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 2.6.10, (processo 3.5464.09.9).

**DESIGNA** JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, CARLOS ROBERTO DA OLIVEIRA, 716847, de 1.6.10 a 15.6.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 915 de 4.6.10, (processo 3.5458.09.9).

**NOMEIA** JANETE TERESINHA DOS BASSANI, 700840, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, de 3.5.10 a 12.5.10 e de 7.6.10 a 16.6.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 28.5.10, (processo 3.188.10.7).

**NOMEIA** LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de controle patrimonial, do Serviço Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, de 6.5.10 a 4.6.10, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 28.5.10, (processo 3.704.09.1).

**NOMEIA** TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular, FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, de 11.6.10 a 20.6.10, por participação na Expo Shanghai, compondo a Quinzena Temática, no evento “Os Serviços Públicos de Saneamento Básico em Porto Alegre”, na Cidade de Shanghai, China, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 1.6.10, (processo 3.1182.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** a contar de 01.3.2010, a servidora ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, da Portaria 350 de 5.8.08, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 02.7.08, nível 2, através da Portaria 217 de 8.6.10, (processo 04.2997.10.0).

**CONCEDE** a ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, de 01.3. a 17.3.2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 02.7.08, nível 6, através da Portaria 216 de 8.6.10, (processo 4. 2997.10.0).

## Despachos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.41628.08.0** - Concede o pedido de concessão de licença-prêmio referente ao quinquênio de 27.4.05 a 24.4.10 a SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por haver amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.50766.09.0** – Assegura, 10.6.10, a ROSANE VILASBOAS, 182646/3, da SMED, a contar de 12.10.03, com efeitos pecuniários a contar de 08/10/04, face prescrição quinquenal, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.19216.10.6** – Assegura, em 10.6.10, a EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.08.2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.23537.10.8** – Concede, em 9.6.10, o avanço 01 em 03.08.09 a LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, da SMCPGL, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 03/08/09.

**Processo 9.254.10.0** – Defere, em 10.6.10, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 46645.4/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).  
Total de 4942 dias = 13 ano(s) 06 mes(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.  
-Governo do Estado do Rio Grande do Sul (professor): de 24/07/1986 a 02/02/2000

**Processo 9.1495.10.0** – Defere, em 10.6.10, em relação a LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2/1, assistente administrativo, do(a) SMTUR, o pedido de averbação de tempo

de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 634 dias = 01 ano(s) 08 mes(es) 29 dia(s).

-SEMAE/Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 10/12/2007 a 03/09/2009

**Processo 9.1496.10.7** – Defere, em 10.6.10, em relação a JULIA MOLETTA MAZZARDO, 52438.7/4, assistente administrativo, do(a) SMTUR, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 676 dias = 01 ano(s) 10 mes(es) 11 dia(s).

-SEMAE/Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 10/12/2007 a 15/10/2009

**Processo 9.1556.10.0** – Defere, em 10.6.10, em relação a WALTER JORGE JOSÉ IGNÁCIO, 7703.6/2, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, § 2º, da LC 133/85.

Total de 353 dias = 00 ano(s) 11 mes(es) 23 dia(s).

-Ministério da Aeronáutica: de 08/01/1975 a 31/12/1975

**Processo 9.1645.10.2** – Defere, em 10.6.10, em relação a JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORREA, 495466/6, médico, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1177 dias = 03 ano(s) 02 mes(es) 22 dia(s).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: de 18/05/2006 a 06/08/2009.

**Processo 9.1723.10.3** – Defere, em 10.6.10, em relação a ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES, 906326/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 5249 dias = 14 ano(s) 04 mes(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.

-UFRGS: de 05/01/1994 a 19/05/2008

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10817.10.7** – Defere, em 10.6.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 84991.4/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.12061.10.7** - Defere, em 10.6.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por GUILENE SALERNO, 26429.8/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.13182.10.2** – Defere, em 10.6.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado por CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 19354.1/01, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** ao servidor FABIO NYLAND, 5087.2, Procurador, 1.4.3.1.14, o 4º avanço trienal a contar de 24.05.10, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.289, de 09.06.10 (Proc. 299/10).

**EXONERA** NEIDA ARAUJO DA ROCHA, 4998.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.272, de 31.05.10 (Proc. 2090/10).

**EXONERA** CARINA KUNZE ROSA, 4924.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.281, de 04.06.10 (Proc. 2111/10).

**EXONERA** HELENA MOREIRA DUTRA, 4689.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.290, de 10.06.10 (Proc. 7032/08).

**EXONERA** GIOVANI LOPES, 5020.3, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.292, de 14.06.10 (Proc. 0037/09).

**EXONERA** ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 4264.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.293, de 14.06.10 (Proc. 5064/09).

**EXONERA** KARIN WAGECK LEYEN, 4934.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.294, de 14.06.10 (Proc. 2271/10).

**EXONERA** CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO, 4930.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.295, de 14.06.10 (Proc. 6003/09).

**EXONERA** ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.06.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.296, de 14.06.10 (Proc. 0784/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a AIRTON ALMINHANA, 4963.8, em férias, no período de 11.06.10 a 30.06.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.262, de 17.05.10 (Proc. 1957/10).

**NOMEIA**, em comissão, CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 4895.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PATRICIA BERNICKER COSTA, 5042.7, em férias, no período de 11.06.10 a 30.06.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.266, de 27.05.10 (Proc. 2128/10).

**NOMEIA**, em comissão, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 5052.6, Assessor Comu-

nitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.273, de 31.05.10 (Proc. 2090/10).

**NOMEIA**, em comissão, GABRIELLE DA SILVA TOLOTTI, 5132.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.282, de 04.06.10 (Proc. 2111/10)

**NOMEIA**, em comissão, CARINA KUNZE ROSA, 4924.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.283, de 04.06.10 (Proc. 2110/10)

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ROBERTO PERES IPARAGUIRRE, 4906.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ENIO JOSÉ NARDI, 4905.6, em férias, no período de 07.06.10 a 16.06.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.284, de 07.06.10 (Proc. 2242/10).

**NOMEIA**, em comissão, ELSA LEITES GONÇALVES, 5134.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.286, de 08.06.10 (Proc. 2254/10).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE PAGANINI, 5135.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.287, de 09.06.10 (Proc. 2262/10).

**NOMEIA**, em comissão, VALERIA FERNANDES PEREIRA, 5136.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.288, de 09.06.10 (Proc. 2286/10).

**NOMEIA**, em comissão, MARTINHO DE BRUM, 5137.5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.291, de 11.06.10 (Proc. 2281/10).

## ESTAGIÁRIOS

### O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CLARISSA GRECCO, termo de Compromisso n.º 43190-9/09, a contar de 31.05.2010;
- CRISTINE DE LIMA BACOFF, termo de Compromisso n.º 31715-2/08, a contar de 14.05.2010;
- DANIELE DE MORAES MOTT, termo de Compromisso n.º 19449-1/09, a contar de 05.05.2010;
- EDERSON BASTOS TESSARO, termo de Compromisso n.º 36312-0/09, a contar de 31.05.2010;
- ETIANE LOPES CASTANHEIRA, termo de Compromisso n.º 28153-9/08, a contar de 29.05.2010;
- ICARO LEOPOLDINO DA MOTTA, termo de Compromisso n.º 25365-7/0, a contar de 11.05.2010;
- ROBERTA REGINATO, termo de Compromisso n.º 19641-4/0, a contar de 05.05.2010;
- SAMIR MARCELO ESTEVES MARQUES, termo de Compromisso n.º 24767-9/08, a contar de 11.05.2010;
- VIVIANE MARTINS DOS SANTOS, termo de Compromisso n.º 24884-5/08, a contar de 18.05.2010.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ALISSON MACHADO TREINTINI	19.05.2010	18.11.2010	20917-0/10
FELIPE DIAS BLAZCKIEWICZ	12.05.2010	11.11.2010	20040-7/10
FELIPE MIRANDOLA CARRARO	03.05.2010	02.11.2010	19065-7/10
GABRIELA NOGUEIRA MAITE	10.05.2010	09.11.2010	19903-4/10
HIAGO VERONEZ CARMONA	18.05.2010	17.11.2010	21312-6/10
LEANDRO MONTEIRO BORBA	24.05.2010	23.11.2010	22137-4/10
LEANDRO SANTOS BARRETO	24.05.2010	23.11.2010	21877-2/10
LUCAS TREIN PAIVA	03.05.2010	02.11.2010	19182-3/10
MARLUCE DA SILVA VIEGAS	17.05.2010	16.11.2010	21039-9/10
RICARDO DA SILVA E SILVA	04.05.2010	03.11.2010	19466-0/10
TIARAJU JOHANN TEIXEIRA	24.05.2010	23.11.2010	22002-5/10

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

### RESOLUÇÃO 1/10

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar n.º 373, de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula os tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP/M/FGV, e

considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo n.º 011.002114.09.7, instituiu índice de 4,19 (quatro, e dezenove centésimos) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGP-M/FGV acumulado de junho de 2009 a maio de 2010;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar n.º 373/96, conforme segue:

Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;

Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;

Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;

Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;

Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;

Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;

Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;

Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- a) Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- b) Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- c) Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- d) Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- e) Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- f) Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete às empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

#### PADRÃO I – SIMPLES:

a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 610,20 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS);

b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 653,97 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);

c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$

- 756,15 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS);  
 d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 294,89 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);  
 e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 318,21 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);  
 f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 356,22 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);  
 g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 370,76 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);  
 h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 420,39 (QUATROCIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);

**PADRÃO II – ESPECIAL:**

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1077,28 (UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);  
 b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1135,68 (UM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);  
 c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1340,03 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS);  
 d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 335,73 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);  
 e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 359,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS);  
 f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 394,14 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);  
 g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 411,70 (QUATROCIENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS);  
 h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 464,17 (QUATROCIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 8 de junho de 2010.

**PAULO VALENTIM S. FERNANDEZ,**

Presidente – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ALESSANDRA GULARTE DEWES,** Representante SINDIHOSPA; **OLEMAHC VEBER RANGEL,** Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **SÉRGIO ABRAHÃO,** Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **SUELY SILVA SANTOS,** Representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania; **GERCI PERRONE FERNANDES,** Representante da ASBRACE/RS; **ZÉLIO BENTZ DE OLIVEIRA,** Representante do SESF/RS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 24/10**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a indicação de ENORI KNEVITZ DA SILVA e de NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.3 – JARDIM BOTÂNICO, bem como dos LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, ANA LUCIA RAUPP PEREIRA e TANIA MARIA SCOTTI, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre sexta-feira, 18 de junho de 2010.

**ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN,** Secretário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 87/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a suspensão, pelo prazo de 60 dias, do recebimento de pedidos de inscrição neste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, tendo em vista a necessidade de readequação do processo de inscrição conforme a Resolução 16 de 5 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2010.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**RESOLUÇÃO 88/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, para compor o Grupo de Trabalho – GT Vínculo Sistema Único de Assistência Social - SUAS

- João de Deus Pawlak – Conselheiro da CORAS Centro;
- Izabel Beatriz Gules Franco - Conselheira Secretaria Municipal da Cultura

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**RESOLUÇÃO 90/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico “Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**RESOLUÇÃO 91/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**RESOLUÇÃO 92/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Indeferir a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

- Federação Espírita do RS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,** Presidente.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CORREIA MEYER EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 93.611.606/0001-44 e Inscrição Municipal 112.865.2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 600, e do Livro do Livro ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº. 4442/2010, em 04.05.2010, na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA 02).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**CORREIA MEYER EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

NETFIVE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.414.563/0001-09 e Inscrição Municipal 51653621, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 0351 a 0650, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/28474, em 07/06/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 19 junho de 2010.

**NETFIVE INFORMÁTICA LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

R.TIETZMANN, CNPJ 3235874/0001-16 e Inscrição Municipal 17714222, comunica o extravio do bloco de Notas Fiscais de nº 101 a 150, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 2010 30531, em 17/06/2010, na Delegacia Online da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**R.TIETZMANN**

**EDITAIS****INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.004100.10.7**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos

**OBJETO:** contratação para atuar como Sacy no Programa de Educação Patrimonial do Arquivo Histórico Moysés Vellinho

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 1 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.020487.10.0**

**CONTRATADO:** empresa individual Clarice Chwartzmann

**OBJETO:** contratação, como empresária exclusiva, apresentação show musical com Banda Municipal, Projeto Mulheres da Banda

**VALOR:** R\$ 4.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.000488.10.0**

**CONTRATADO:** Bjorn Bjornstjerne Reuter Christiansen

**OBJETO:** contratação pagamento de cessão de direitos autorais de obras, exibição 5ª Mostra Videoarte nos Jardins do Departamento Municipal de Água e Esgotos/Superflex

**VALOR:** R\$2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 20 de Abril de 2010.

**PROCESSO 001.001370.10.3**

**CONTRATADO:** Nei Wulff Soria

**OBJETO:** contratação apresentação musical, Projeto República do Rock

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 14 de Maio de 2010.

**PROCESSO 001.000517.10.0**

**CONTRATADO:** Films Boutique GMBH

**OBJETO:** contratação pagamento de cessão de direito autorais de exibição do filme "Morrer como um Homem"

**VALOR:** R\$ 3.055,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 1º de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.000452.10.6**

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Itinerante

**OBJETO:** contratação espetáculo musical da Banda Itinerante, Projeto Vassourinha

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 1º de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.017582.10.5**

**CONTRATADO:** Marina de Camargo Silva

**OBJETO:** contratação para proferir palestra sobre Historia e Percepção no Contexto da Arte Contemporânea

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339036

Porto Alegre, 1º de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.019077.10.6**

**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural Afro Tchê

**OBJETO:** contratação espetáculo com o Grupo Show, Projeto Usina na Praça

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.020418.10.8**

**CONTRATADO:** Ana Cláudia Souza Pedone

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Oficina de Axis Syllabus

**VALOR:** R\$ 325,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.017607.10.8**

**CONTRATADO:** Marcos Rangel Koslowski

**OBJETO:** contratação espetáculo "Inflexíveis Ligações", Projeto Teatro Aberto

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.002472.10.4**

**CONTRATADO:** Jefferson Kologeski Pinheiro

**OBJETO:** contratação realizar design gráfico, layout e criação Revista Mostra das Oficinas 2010

**VALOR:** 4.900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.002979.10.1**

**CONTRATADO:** Maria Amélia Gimmler Neto

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Teatro

**VALOR:** R\$ 4.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.002749.10.6**

**CONTRATADO:** Israel Kaiper Elias

**OBJETO:** contratação, como empresária exclusiva, show musical Grupo Buenas e m'espalho, Projeto Musica dos Gaúchos

**VALOR:** R\$ 3.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

**PROCESSO 001.017539.10.2**

**CONTRATADO:** Luiz Arthur Ferreira Freire Nunes

**OBJETO:** contratação para proferir palestra, Projeto Flor de Obsessão – Nelson Rodrigues e Teatro

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 19 de Maio de 2010.

**PROCESSO 001.006322.10.7**

**CONTRATADO:** Leandro José de Jesus Selister

**OBJETO:** contratação para criação e desenvolvimento arte do material gráfico de divulgação dos projetos Coordenação de Artes Plásticas

**VALOR:** R\$ 12.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339036

Porto Alegre, 1º de Junho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/10 – PROCESSO 001. 020651.10.4** para aquisição de PNEUS, FUSÍVEL, FILTRO DO ÓLEO E ELEMENTO DO FILTRO DO AR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/10 – PROCESSO 001. 020654.10.3** para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS, APARELHOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/10 – PROCESSO 001. 020656.10.6** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E PARA RADIOLOGIA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 5 de julho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INEXIGIBILIDADE 16/10****PROCESSO 001.008900.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

**ITENS 1 a 10:** Monteiro Antunes-Insumos Hospitalares Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 61.970,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de junho de 2010.

**URBANO SCHMITT,**

Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 185/10 PROCESSO 001.01717610.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DELVINA CATHARINA GIRARDI BIANCHINI.** ITENS 3, 4, 7 E 9. **MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS 1, 2 E 8. **P. CRISTOFÁRO-PEÇAS-ME.** ITEM 6.

**FRACASSADO.** ITEM 5.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor.

## NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO TRIENAL)

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º

e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 30 de julho de 2010, nos termos do inc. II do art. 7º do Decreto nº 16.542, de 11 de dezembro de 2009, no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 3º do art. 7º do Decreto nº 16.542, de 11 de dezembro de 2009.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido

do sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula de Gestão Tributária.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/10**  
**PROCESSO 1912/10**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de persianas na sala da Escola do Legislativo e na sala do Setor de Mimeografia.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 14h do dia 2 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 2 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 2 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/10**  
**PROCESSO 2015/10**

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de máquina, para elaboração de café, para uso na Copa desta Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 2 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 2 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 2 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/10**

**PROCESSOS 1863/10 e 1866/10**

**OBJETO:** Confecção de impressos (bloco *slip* rosa e bloco branco para rascunho).

**LOTE 1:** FRACASSADO

**LOTE 2:** CASA DO PEQUENO OPERÁRIO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Thiago Pereira Duarte

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placa IJT 2836, em substituição ao veículo marca Fiat, modelo Palio, placa IMI 3065.

**DATA DA EXCLUSÃO:** 31 de maio de 2010.

**DATA DA INCLUSÃO:** 8 de junho de 2010.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Thiago Pereira Duarte

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placa IKV 3866.

**DATA DA EXCLUSÃO:** 14 de junho de 2010.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** João Antonio Dib

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Ford, modelo Focus Flex, placa JAD 1826, em substituição ao veículo marca Renault, modelo Megane, placa JAD 7568.

**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 7 de junho de 2010.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,**  
Diretor-Geral.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/10 PROCESSO 003.080217.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática (cartucho, cilindro e toner).

**LOTE 1 – BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**

**LOTE 2 - MARILENE SOARES COTA**

**LOTE 3 – PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 174/10 PROCESSO 003.080216.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Arruelas de vedação e porca união com tubete.

**LOTE 1 - FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME**

**LOTE 2 – L'ACQUA D'ORO AXA METAIS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080245.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080245.10.2, a compra formulário contínuo, através da empresa CONTGRAF IMP. GRÁFICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.126,00, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**ISAC SZAJMAN,** Superintendente Administrativo Financeiro.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 119/10 PROCESSO 003.080038.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes (macacão tipo aviador)

**LOTE 1 - CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.071336.10.9**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** JORGE NEUJAHN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 900392899, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF 453.337.690-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silva Jardim, 254, complemento 402.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 28,23 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 6.626,71 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de junho 2010.

**PROCESSO 002.071997.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Instalação de 30 pontos de rede.

**VALOR:** R\$ 10.367,49.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**PROCESSO 002.070402.10.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.

**OBJETO:** Duas assinaturas do Jornal do Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 1.179,80.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.081014.10.4

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Chocolate - Escola de Educação Infantil - Loteamento Protásio Alves.

**LOCAL:** Av. Protásio Alves 9099 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 681.475,19.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de julho de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-2565- 449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA;

**OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de dois pontos de rede lógica na sede da SMIC/Av. Osvaldo Aranha, 308;

**PREÇO:** R\$ 331,50;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000;

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.020755.10.4.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011967.10.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda. – CNPJ – 01.599.883/0001-60.

**OBJETO:** instalação de botão de controle de pânico para acionamento de alarme silencioso na sede da SMTUR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 880,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039170100.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

O processo foi devidamente ratificado nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO PARA LEILOEIRO

A COMISSÃO DE LEILÃO, nomeada pela Portaria 125 de 18 de março de 2010, torna público o resultado do sorteio realizado em 2 de junho de 2010 para Leiloeiro Oficial do Leilão 1/10 / Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Processo 005.000351.10:

**1º LUGAR:** Leiloeiro Rui César Fernandes Pinto.

**2º LUGAR:** Suplente Carmem Gomes Peitoso.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**,  
Presidente da Comissão de Leilão.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## ADITIVO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/10

**PROCESSO 008.007419.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: FRANCISCO E. A FONTE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4880	BOTA DE COURO P/ MOTOCICLISTA	PR	09	R\$ 298,50
9075	CALÇA DE ALGODÃO EM BRIM SOLASOL	PC	27	R\$ 22,83
38261	PARKA AZUL MARINHO NYLON IMPERMEAVEL – MATRIZ	PC	53	R\$ 71,35
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 7.084,46</b>

FORNECEDOR: BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
3530	BOTINA DE SEGUR. P/ ELETRECISTA COURO VAQUETA	PR	157	R\$ 30,37
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 4.768,09</b>

FORNECEDOR: M. M. CONFECÇÕES LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12653	CUEÇÃO MASCULINO EM MALHA DE ALGODÃO	PC	130	R\$ 6,44
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 837,20</b>

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12688	MEIA DE LÃ PRETA TAM ÚNICO (34 A 45)	PR	387	R\$ 4,80
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 1.857,60</b>

FORNECEDOR: CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA	PC	24	R\$ 124,00
41050	PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL NA CINZA CHUMBO	PC	38	R\$ 83,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 6.130,00</b>

FORNECEDOR: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA - EPP				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12556	CAMISA SEMPRIGUAL AZUL ML	PC	62	R\$ 28,80
38040	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA ML	PC	14	R\$ 29,90
12645	CAMISETA ALGODÃO BRANCA ML C/LOGOTIPO EPTC	PC	390	R\$ 7,90
12769	CAMISETA ALGODÃO CINZA ML C/LOG EPTC	PC	112	R\$ 8,90
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 6.282,00</b>

FORNECEDOR: PRIFORME IND. COM. E REPRESENT. CONF.LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12718	BLUSÃO ACRILICO TIPO SUETER CINZA	PC	40	R\$ 35,90
4340	BLUSÃO TIPO SUETER AZUL MARINHO	PC	73	R\$ 35,90
<b>Total Fornecedor -</b>				<b>R\$ 4.056,70</b>
<b>Total Geral -&gt;</b>				<b>R\$ 31.016,05</b>

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra “b”, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/09 - Processo 008.000489.09.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. - CNPJ 01.518.211/0001-83

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Sétima e Oitava do instrumento original.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 3.509.643,60

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 16/10

**MODALIDADE:** Concorrência 1/10, Processo 008.006321.09.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinalta Propista Sin., Seg. e Comum. Visual Ltda. - CNPJ 55.386.445/0001-43.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de pintura antiderrapante em plástico a frio, sistema Bi-Line, com fornecimento de Material – LOTE 1.

**PRAZO:** Seis meses.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 59.584,00

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso I, § 1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea “c” e art. 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 17/10

**MODALIDADE:** Concorrência 1/10, Processo 008.006321.09.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de pintura termoplástica pré-formada Auto Tape, com fornecimento de material – Lote 2.

**PRAZO:** Seis meses.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 62.965,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea “c” e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

# Nova Unidade de Triagem cria mais postos de trabalho

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) inaugura nesta terça-feira, 22, a nova Unidade de Triagem Santíssima Trindade, no loteamento Bernardino Silveira Amorim, em um galpão de 850 m<sup>2</sup> e capacidade para cerca de 200 trabalhadores. Até hoje eram 40 postos de trabalho. “Da mesma maneira como a coleta seletiva de Porto Alegre continua crescendo e se qualificando, temos a preocupação de fazer com que isso gere novos postos de trabalho para tirar da informalidade cada vez mais pessoas que ganham a vida a partir do reaproveitamento e da reciclagem de resíduos que deixam de ir para o lixo”, explica o diretor-geral do DMLU.

Não é uma nova Unidade de Triagem, mas a ampliação de uma das 16 conveniadas com o DMLU, que a transforma agora na maior de todas. A Unidade de Triagem Santíssima Trindade, sob a responsabilidade da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, nasceu na Vila Dique, com o apoio da Paróquia Cristo Redentor. O trabalho se dirigia inicialmente a um conjunto de famílias de origem germânica, oriundas do município de Irai, que ao migrarem para a capital passaram a viver em situação precária. O galpão original era de madeira, tinha apenas 240 m<sup>2</sup>, chegou a ser destruído por um incêndio e foi reconstruído no mesmo local em 1990, ano em que foi implantada a coleta seletiva de Porto Alegre. A Associação, que a princípio trabalhava na triagem apenas de resíduos doados pela



**Associação de Catadores de Materiais Recicláveis entra em nova fase**

comunidade, foi a terceira a começar a receber os materiais da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

Com o reassentamento das famílias da Vila Dique no loteamento Bernardino Silveira Amorim, a Associação cresce e entra em nova fase. “Esse é o exemplo do tipo de trabalho que pretendemos fazer junto a outras comunidades. A Vila Chocolate em breve terá um galpão ainda mais moderno, com uma infraestrutura que, além de tudo, muda a vida dessas pessoas pelo nível de dignidade que dá ao trabalho delas”, afirma Jairo Armando dos Santos, diretor de Projetos Sociais do DMLU.

## Alunos apresentam documentário sobre a remoção da Vila Dique

Retratar uma parte do processo de remoção da Vila Dique para o loteamento que o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está construindo na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915, Bairro Rubem Berta, é o objetivo do documentário “Vozes da Dique - A remoção”. Produção dos alunos Agda Alves, Eduardo de Lima, Jagnon Santos, Larissa de Souza, Taís Medianeira, Thaís Cristina Despessel, Romário Pedrosa e Richard Alves, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, o trabalho foi apresentado nesta sexta-feira, 18, durante seminário interno sobre a Dique realizado na sede do Demhab.

Integrantes do grupo Protagonismo, atividade extracurricular desenvolvida há dois anos na escola, os alunos entrevistaram alguns moradores da vila, funcionários do posto de saúde e da escola da região para saber de que forma a mudança irá afetar as suas vidas.

“O documentário foi uma construção feita com uma máquina digital de fotografia. Não é um vídeo tendencioso. A intenção foi ouvir as pessoas”, explicou a professora e coordena-

dora do grupo Ana Laura Contti Nell.

Durante o seminário, também houve a encenação teatral de crianças moradoras da Vila Dique participantes das aulas de teatro organizadas pela empresa Dan-Hebert S.A., construtora do loteamento.



**Crianças e demais integrantes do grupo de teatro da Dique**

## Criança Esperança destacará Vela Social em publicação especial

O Projeto Vela Social, uma das ações de governança que representa Porto Alegre na Expo Xangai 2010, vai figurar no livro em comemoração aos 25 anos do Projeto Criança Esperança, da Rede Globo, a ser publicado em outubro pela Unesco. A edição será composta por 24 projetos e cases brasileiros bem sucedidos na área de apoio à infância que contam com a chancela do Criança Esperança. Da região Sul, apenas três projetos foram selecionados para ilustrar a história da campanha.

Através do programa de Governança Solidária Local, a prefeitura auxiliou na articulação entre comunidade, empresariado e poder público para trabalhar junto com jovens em situação de vulnerabilidade social a fim de promover a inserção social de meninos com idades entre 8 e 14 anos. Atualmente, cerca de 60 jovens frequentam o espaço, mas mais de 700 meninos já passaram por lá.

O Projeto Vela Social é realizado com crianças e adolescentes no extremo-sul da Capital, em Belém Novo. A doação do Projeto Criança Esperança permitiu a compra de oito barcos da categoria Open Bic. Com eles, o coordenador Sérgio Binato ensina técnicas de navegação. Além disso, trata de preservação ambiental e prepara os jovens para o mercado de tra-

balho na área náutica.

Com uma geografia privilegiada, às margens do Rio Guaíba as crianças recebem aulas de navegação em pequenos barcos à vela, alimentação, educação ambiental e recreação e acompanhamento pedagógico. A equipe do projeto também ensina aos meninos noções de carpintaria náutica, regras de regatas e cultivo de viveiros com plantas nativas da região.



**Projeto promove inserção social de jovens entre 8 e 14 anos**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Lei das Carroças: EPTC delimita áreas de tráfego

A Comissão Especial da Câmara Municipal que trata da implementação da Lei das Carroças reuniu-se para mais uma rodada de debates acerca da retirada das ruas, até 2016, de todas as carroças e carrinhos que circulam na área urbana de Porto Alegre. Estiveram presentes representantes do Legislativo e do Executivo Municipal, Brigada Militar, Associação dos Carroceiros e ONGs de proteção dos animais.

O vereador presidente da Comissão abriu a reunião lendo Resolução da Empresa Porto-alegrense de Transportes e Circulação (EPTC) publicada no Diário Oficial de Porto Alegre desta segunda-feira (14/6), na qual ficam delimitadas as áreas onde será proibido o tráfego de veículos de tração animal e tração humana no Município. Considerando a necessidade de redução gradativa da circulação de carroças e carrinhos, concomitante à transposição dos condutores para outros mercados de trabalho, a Resolução divide a cidade em quatro zonas e estabelece calendário (leia abaixo) que inicia em 1º de março de 2013 até a proibição total do tráfego desse tipo de veículo, em 1º de março de 2016.

#### Cursos

O secretário adjunto de Governança, afirmou que está em fase de finalização o planejamento da Prefeitura para oferecimento de cursos e programas para adequação das famílias de carroceiros e carrinheiros a outros mercados de trabalho: “Os cursos serão oferecidos de acordo com as necessidades e o perfil de cada região da cidade onde há incidência de famílias de carroceiros e carrinheiros”.

Segundo ele, o planejamento, elaborado pelo Comitê Executivo criado para esse fim, composto por representantes de 14 secretarias municipais, deve ser entregue aos vereadores nas próximas semanas e fará parte do relatório final da Comissão Especial. “Para o cadastramento dos carroceiros e carrinheiros, que deverá ser feito no prazo de um ano, a prefeitura irá contratar uma empresa especializada, que vai trabalhar sob a coordenação da Fasc”, explica o secretário.

#### Calendário

##### 1º/MAR/2013

Zona 01 - Área iniciando no cruzamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva com a Av. Ipiranga, seguindo pela Av. Ipiranga, Av. Antônio de Carvalho, Av. Bento Gonçalves, terminando na divisa com o Município de Viamão até a Zona Rurubana/Periférica delimitada pelos Bairros Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Restinga e Lomba do Pinheiro.

##### 1º/MAR/2014

Zona 02 - Área iniciando no cruzamento da Av. Ipiranga com Av. Salvador França, seguindo pela Av. Salvador França, Av. Sen. Tarso Dutra, Av. Carlos Gomes, Av. Augusto Meyer, Av. Dom Pedro II, Av. Souza Reis, Rua Edu Chaves, Av. dos Estados, terminando na divisa com Canoas.

##### 1º/MAR/2015

Zona 03 - Área iniciando no cruzamento da Av. Ipiranga com a Rua Silva Só, seguindo pela R. Mariante, Av. Goethe, R. Dr. Timóteo, Av. Cristóvão Colombo, Av. Pernambuco, Av. São Pedro, terminando no cruzamento virtual do prolongamento da Av. São Pedro com a Av. Pres. Castelo Branco.

##### 1º/MAR/2016

Zona 04 - Área compreendida entre as demais zonas totalizando a proibição do tráfego na cidade, exceto Zona Rurubana/Periférica (bairros Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Restinga, Lomba do Pinheiro, Lami, Belém Novo e Lageado) e Ilhas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**